

LEI N.º 4.809/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

83
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 43 Paa. 978
Data 22/01/25
Assinatura

CONCEDE REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA, GRATIFICAÇÕES, QUADRO EM EXTINÇÃO, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO DE CACEQUI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhora ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É concedida revisão geral na remuneração dos servidores efetivos, Cargos em Comissão, Função Gratificada, Gratificações, Quadro em Extinção e dos Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Cacequi/RS no percentual de 4,83%(quatro virgula oitenta e três por cento).

Art.2º O percentual da Revisão Geral concedido corresponde à variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2024.

Art.3º A Revisão Geral da remuneração e estabelecido no caput do art.1º incidirá a tabela vigente no mês de janeiro do

Gestão 2025-2028

corrente ano, incorporando-se na remuneração, vencimentos dos servidores.

Art.4º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CACEQUI EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL

OLMO: [REDACTED]

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO

PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR PRATICA
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial
CN=ANA PAULA MENDES MACHADO DEL [REDACTED]
Razão: Eu estou aprovando este documento
Assinatura:
Data: 2025.01.22 11:12:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Registre-se e Publique-se,



ALDENIR SOARES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO